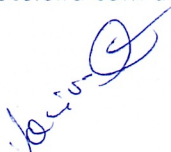
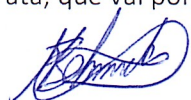
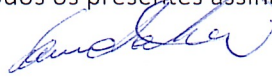
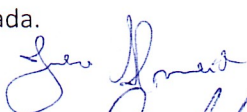



Ata nº 136/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do RPPS, de forma híbrida, ou seja, presencial e online. A reunião deu-se início às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de outubro, estando presentes de forma presencial o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Marcio Lopes e Sandro Klain, além do membro do Comitê de Investimentos e presidente do SIMCA Marcelo Belmudes e do gestor do Comitê de Investimentos Júlio Ritta e de forma online os conselheiros Rudimar Ferreira, Valdiva Ceschini e Viviane Geisler Nunes e Norma Feijó. O presidente apresentou os relatórios de receitas e despesas do mês de setembro/23, sendo que as receitas do mês de setembro/23, foram no valor de R\$ 1.303.630,08 (um milhão e trezentos e três mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) e as despesas do mês de setembro/23, foram no valor de R\$ 605.170,44 (seiscentos e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos), saldo em contas em 30/09/2023, no montante de R\$ 103.793.508,55 (cento e três milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. O presidente Everaldo relatou que venceu o contrato com Empresa COMPÊ ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS que realiza o cadastramento dos processos de aposentadoria junto ao sistema COMPREV para fins de compensação previdenciária, sendo que, os conselheiros decidiram por unanimidade pela renovação contratual. Ressaltamos ainda, que continua em atraso o pagamento dos parcelamentos e a dívida de novembro de 2019 a março de 2021, dos auxílios doença e maternidade pagos pelo Fundo de Previdência, parte patronal, relativo ao mês agosto e setembro de 2023, parte do servidor, relativo ao mês de setembro de 2023 e também não foi acrescido na alíquota patronal, o índice de 1,04% nos anos de 2021, 2022 e 2023, que neste momento, já ultrapassa o montante de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse, sem ser aplicado as devidas correções, multas e juros. Conforme viemos alertando a tempos o caos nas finanças do município está criado, prejudicando a saúde financeira do Município/RPPS, chegando a um ponto crítico do município não ter condições de cumprir com suas obrigações definidas na lei que autorizou o parcelamento com o RPPS. Os senhores Marcelo Belmudes e Júlio Ritta apresentaram a Ata de reunião do Comitê de Investimentos nº 38/2023, onde foi realizado a aplicação de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) no Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento: Art.7º, b e disponibilidade dos recursos: D+0. O fundo tem por objetivo obter rentabilidade compatível com a variação do CDI. E tem como característica do ativo aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. E aplicação no valor de R\$ 23.610,00 (Vinte e três mil e seiscentos e dez reais) no CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, enquadramento: Art.7º, b e disponibilidade dos recursos: D+0. O fundo tem por objetivo obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1. Foi colocado também a importância que os valores da taxa de administração sejam aplicados separadamente das outras aplicações. Os recursos da taxa de administração seguem a mesma regra de aplicação conforme RESOLUÇÃO 4.963/2021. O Comitê de Investimentos fez contato com Escritório de Advocacia Bruno Barreto Advogados que presta assessoria a Prefeitura Municipal de Candiota, ao Conselho Municipal de Previdência – CMP e ao Comitê de Investimentos – CI, nestes “fundos estressados” de como proceder o voto na Assembleia de Cotistas da do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.798.354/0001-09, nos termos da Instrução CVM 578/2016 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de administradora do Fundo referente a Aprovação do Contrato de Administração Hoteleira com a LAGHETTO ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA. Por fim, esta Ata será protocolada



no Poder Legislativo Municipal e solicitamos que a referida ata, seja distribuída cópia a todos os vereadores, devido a importância dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

   
Vereador

Uirana Gislis da

Vereador 